



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: *Rubens Renato Angelotti*
Renovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 35/2025

Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2025.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, incisos I, II, e III do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição,

RESOLVE:

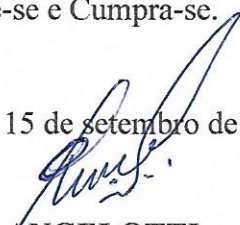
Art. 1º Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2025:

- 1º colocado – CLUBE ATLÉTICO CARLOS RENAUX – CAMPEÃO;**
- 2º colocado – CAMBORIÚ Futebol Clube S.A.F. – Vice-Campeão;**
- 3º colocado – BLUMENAU Esporte Clube S.A.F.;**
- 4º colocado – Clube Atlético METROPOLITANO;**
- 5º colocado – Grêmio Esportivo JUVENTUS;**
- 6º colocado – Clube Atlético TUBARÃO S.A.F.;**
- 7º colocado – NAÇÃO Esportes Futebol Clube;**
- 8º colocado – FLUMINENSE Futebol Clube;**
- 9º colocado – Futebol Clube do PORTO.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2025.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF